



PREFEITURA DAS
VERTENTES

UM NOVO TEMPO, JUNTO DO POVO

PORTARIA Nº 177/2025

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Vertentes no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde das Vertentes e Fundo Municipal de Assistência Social.**

Juliana Eunice Alves de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF nº: 062.461.294-55

E-mail: controleinterno.vertentes.pe@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Vertentes, 15 de janeiro de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
PREFEITO